



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 623/2006

A Câmara Municipal de Antonio Olinto Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

SUMULA:

Autoriza o Município a movimentar recursos financeiros junto ao Banco Itaú S/A.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar recursos financeiros junto à agência local do Banco Itaú S/A.

Parágrafo Único: A presente autorização se dá em virtude de ser a única agência bancária deste Município, ficando desde já dispensada a licitação.

Art. 2º - Quando da instalação de qualquer agência de Banco Oficial, neste Município a presente autorização fica cancelada.

Art 3º - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação, entretanto tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2006, ficando convalidados todos os atos e operações já realizadas com a referida instituição Bancária.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 15 de setembro de 2006.


José Cleomar Machiavel
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	_____
DATA	24/09 a 30/09/06
Nº	5410
EDIÇÃO SEMANAL	